



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA

LISTA DE DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS A BOLSA EDUCACIONAL

Apresentar original e cópia legível para conferência ou cópia autenticada de toda a documentação

1. DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

- () Todas as páginas e o recibo de entrega da última declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), **de todos os membros do grupo familiar a partir de 18 anos ou emancipados**;
- () Comprovante da Declaração Anual de Isento de todos os membros do grupo familiar, que não sejam obrigados a fazer a Declaração de Imposto de Renda. A declaração poderá ser escrita e assinada pelo próprio interessado, conforme previsto na Lei 7.115/83 (fonte: <http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoafisica/isento.htm>);
- () Para sócios ou proprietários de empresas e microempresas, que componham o grupo familiar, apresentar todas as páginas e o recibo de entrega da declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica ou, em caso de empresa inativa, a baixa da firma;

2. COMPROVANTE DE RENDIMENTOS

- () Contracheque ou declaração de firma empregadora dos **ÚLTIMOS TRÊS MESES TRABALHADOS independentemente se for** trabalhador da área pública ou privada ou funcionário desta Instituição;
- () Trabalhador autônomo ou profissional liberal deverá apresentar declaração de rendimentos digitada ou do próprio punho, onde deverá constar valor, ocupação profissional e ser **reconhecida em cartório**, conforme requisito de valor de rendimento citado em edital.
- () Trabalhador autônomo ou profissional liberal e proprietário ou sócio de empresa, apresentar declaração de rendimentos onde deverá constar a ocupação profissional, o valor do rendimento, a que mês se refere e com o nº de inscrição do técnico em contabilidade ou contador, junto ao órgão de classe (Conselho Regional de Contabilidade), que deverá emitir tal documento, de acordo com critério em Edital;
- () Contrato de estágio, termo aditivo (se houver) e a declaração de rendimentos do órgão competente, desde que conste a vigência e o valor da remuneração;
- () Em caso do candidato ou pais separados, *judicialmente ou não*, apresentar o comprovante atualizado de recebimento da pensão alimentícia ou declaração de ajuda financeira constando o valor recebido. Caso não haja nenhum tipo de ajuda, também deverá ser apresentada declaração de tal fato, com firma **reconhecida em cartório**. Apresentar também a Certidão de Casamento com a averbação e a partilha dos bens, mediante apresentação de carta de sentença ou documento que o substituir;
- () Em caso de candidato ou pais aposentados ou viúvos pensionistas, apresentar o comprovante do recebimento de proventos emitido pelo INSS (detalhamento de rendimentos previdenciários) referente ao último mês ou extrato do benefício (acessar [site www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br) ou www.mpas.gov.br);
- () As pessoas do grupo familiar que recebem Previdência Privada também deverão apresentar o comprovante atualizado desse benefício;
- () Receitas de aluguéis, arrendamento de bens móveis e imóveis, ajuda financeira regular de pessoa que não faça parte do grupo familiar, tal como mutirão para contribuir no pagamento da mensalidade escolar ou quaisquer outras contribuições semelhantes, apresentar Declaração com **firma reconhecida em cartório**.
- () Beneficiário de programa social: Bolsa Família e/ou Benefício de Prestação Continuada – BPC (apresentar cartão e comprovante atualizado de recebimento do INSS).
- () Desempregado(a) ou do lar, declaração do próprio punho ou digitado, mencionando que está desempregado ou não exerce atividade remunerada por opção própria, informando suas fontes para subsistência (original) com **firma reconhecida em cartório**.

3. COMPROVANTE DE DESPESA

- () **COM MORADIA: Aluguel de imóvel residencial:** contrato de locação vigente com **firma reconhecida**;
Financiamento de imóvel: contrato de financiamento e última prestação.
O.B.S.: Em caso de **CASA PRÓPRIA**, apresentar escritura pública ou particular, ou contrato de compra e venda com a escritura em nome do proprietário anterior e o respectivo IPTU. Para **CASA CEDIDA**, apresentar declaração do proprietário reconhecida em cartório.
- () **COM SAÚDE:** Apresentar o laudo e/ou parecer médico, assim como o receituário médico e as notas fiscais atualizadas.
- () **COM TRANSPORTE:** comprovante pagamento mensal ou contrato de transporte escolar.
- () **COM EDUCAÇÃO:** contrato de prestação de serviços escola particular ou último comprovante mensal
- () **COM energia elétrica, água e telefone** (último mês para comprovação também de residência atualizado)

4. OUTROS DOCUMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS, DEPENDENDO DE CADA CASO (Especificar)

- () _____
- () _____

IMPORTANTE: NÃO RECEBER DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, NEM FORA DOS PRAZOS ESTABELECIDOS.